



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de Agosto de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.627, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece premiação e data para sorteio do Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2019.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.110, de 26 de junho de 2019.

DECRETA

Art.1º Ficam estabelecidos os seguintes prêmios a serem distribuídos aos contemplados do sorteio da campanha Nota Fiscal dá Prêmios do município de Coronel Barros/RS, edição 2019:

- 1º Prêmio: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º Prêmio: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 3º Prêmio: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 4º Prêmio: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 5º Prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 6º Prêmio: R\$ 300,00 (trezentos reais).

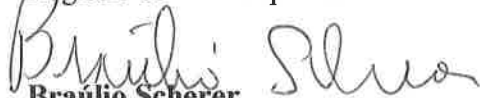
Art. 2º O sorteio da campanha Nota Fiscal dá Prêmios edição 2019, será realizada no dia 20 de dezembro de 2019, às 20 hs.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de agosto de 2019.


Olívar Scherer
Vice - Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.